

RESOLUÇÃO Nº 996, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária de 2011 e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2012 do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XI” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CCXLV Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 14 a 16 de dezembro de 2011, em Brasília - DF,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2011 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 8054/2011

Receitas Correntes	17.000.000,00	Despesas Correntes	15.970.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	1.030.000,00
TOTAL	17.000.000,00	TOTAL	17.000.000,00

Art. 2º Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2012 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 9936/2011

Receitas Correntes	18.445.000,00	Despesas Correntes	17.200.000,00
Receitas de Capital	1.555.000,00	Despesas de Capital	2.800.000,00
TOTAL	20.000.000,00	TOTAL	20.000.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Med. Vet Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO nº 0242